

cimac		MAPA DE PESSOAL DE 2023													
Unidade orgânica	Atribuições/competências/atividades (1)	N.º de postos de trabalho por Cargo/carreira/categoria							Área de formação académica e/ou profissional (4)	N.º de postos de trabalho criados				Observações	
		Primeiro-secretário ²⁾	Secretário Intermunicipal ²⁾	Chefe de Equipa (DI 2.º ou 3.º grau) ³⁾	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Assistente técnico		Ocupados		Não ocupados			TOTAL
										Com titular	Em mobilidade / outro	Cativos	Vagos		
Secretariado Executivo Intermunicipal	SEI-PS	1			1				Arquitetura Paisagista		1	1		2	(a), (c), (d)
	SEI-SI		2						Gestão/Direito		2			2	(*)
Subtotal		1	2	0	1	0	0	0		0	3	1	0	4	
Apoio aos órgãos	AO-TS1				2				Comunicação/ Ciências da Cultura	1			1	2	(a) e (e)
	AO-TS2				1				Línguas, Literaturas e Culturas				1	1	(e)
	AO-TS3				2				Direito/Solicitadoria			1	1	2	(a) e (e)
Subtotal		0	0	0	5	0	0	0		1	0	1	3	5	
Unidade de Ambiente e Desenvolvimento	UAD-DI			1	1				Engenharia Zootécnica	1		1		2	(a) e (d)
	UAD-TS1				1				Sociologia		1			1	(a) e (c)
	UAD-TS2				2				Sociologia	1		1		2	(a)
	UAD-TS3				1				Engenharia Biofísica	1				1	(a)
	UAD-TS4				1				Geografia e Pl. Regional			1		1	(a)
	UAD-TS5				1				Eng.ª Geográfica ou afim				1	1	(e)
	UAD-TS6				1				Eng.ª Recursos Hídricos	1				1	(a)
	UAD-TS7				1				Eng. Florestal e Rec. Naturais				1	1	(e)
	UAD-TS8				1				História	1				1	(a)
	UAD-TS9				1				Eng.ª Civil		1			1	(a) e (c)
UAD-TS10				3				Área sustentabilidade	2			1	3	(a) e (e)	
UAD- AT1							2	Assistente Técnico	2				2	(a)	
Subtotal		0	0	1	14	0	0	2		9	2	3	3	17	
Unidade de Gestão de Recursos	UGR-DI			1	1				Gestão de Empresas	1		1		2	(a) e (d)
	UGR-TS1				1				Sociologia/Psicologia/Gestão de Recursos Humanos	1				1	(a)
	UGR-TS2				4				Contabilidade e Gestão ou Administração Pública/Gestão/Gestão de Empresas	2	1		1	4	(a) e (e)
	UGR-AT1						2		Assistente Técnico		2			2	(a) e (c)
	UGR-AT2						1		Assistente Técnico	1				1	(a)
	UGR-AT3						1		Assistente Técnico	1				1	(a)
UGR-AT4						1		Assistente Técnico				1	1	(a)	
Subtotal		0	0	1	6	0	0	5		6	3	1	2	12	
Unidade de Inovação e Qualificação	UIQ-DI			1	1				Gestão Estratégica	1		1		2	(a) e (d)
	UIQ-TS1				1				Ciências do Desporto	1				1	(a)
	UIQ-TS2				1				Biologia/ Formação	1				1	(a)
	UIQ-TS3						3		Engenharia Informática		1		2	3	(a), (c), (e)
	UIQ-TS4				2				Gestão	1			1	2	a) e (e)
	UIQ-TS5				1				Serviço Social				1	1	(e)
	UIQ-TS6				1				Sociologia				1	1	(e)
	UIQ-AT1						2		Assistente Técnico		1		1	2	(a), (c), (e)
UIQ-TI1						1		Técnico de Informática		1			1	(a) e (c)	
Subtotal		0	0	1	7	3	1	2		4	3	1	6	14	
Unidade de Transportes e Energia	UTE- DI			1	1				Engenharia Biofísica	1		1		2	(a) e (d)
	UTE- TS1				2				Eng.ª Civil; Geografia	1			1	2	(a) e (e)
	UTE-TS2				1				Eng.ª de Recursos Hídricos				1	1	(e)
	UTE- AT1						1		Assistente Técnico	1				1	(a)
Subtotal		0	0	1	4	0	0	1		3	0	1	2	6	
Unidade de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados	UGPC- DI			1	1				Economia	1		1		2	(a) e (d)
	UGPC-TS1				2				Gestão / Economia	2				2	(a)
	UGPC-TS2				1				Engenharia Zootécnica	1				1	(a)
	UGPC- AT1						1		Assistente Técnico	1				1	(a)
Subtotal		0	0	1	4	0	0	1		5	0	1	0	6	
Total		1	2	5	41	3	1	11		28	11	9	16	64	
		64							39		25				

Notas:

(1) Ver anexo ao mapa de pessoal da CIMAC (descrição das competências)

(2) Diploma legal que criou o cargo - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

(3) Estatuto remuneratório dos dirigentes intermédios de 2.º e 3.º graus conforme os n.ºs 2, 3 e 4 do art.º 7º do Regulamento Interno da CIMAC.

(4) A área de formação académica e/ou profissional identifica as áreas académicas dos trabalhadores da carreira/categoria de Técnico Superior.

(a) - Postos de trabalho com relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

(b) - Postos de trabalho com relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

(c) - Postos de trabalho com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em mobilidade interna.

(d) - Na carreira de técnico superior, para além dos postos de trabalho efetivamente ocupados acrescem lugares destinados aos cargos de dirigente quando cessarem funções enquanto tal.

(e) - Pressupõe procedimento concursal comum para ocupação de posto (s) de trabalho, com relação jurídica de emprego público e exercício de funções públicas por tempo indeterminado.

(*) - Cargos eleitos - membros dos órgãos autárquicos